

Ofício nº 571/2013/GAB/LEG

Bento Gonçalves, 31 de outubro de 2013.

Assunto: Concessão de Portaria

CÓPIA

Prezados Senhores:

Ao cumprimentá-los, comunicamos que na Sessão Ordinária realizada no dia 21 de outubro de 2013, o Plenário desta Casa Legislativa aprovou, por unanimidade de votos, proposição de autoria do **Vereador ENIO DE PARIS - PP** e subscrita pelos demais Vereadores, que "CONCEDE PORTARIA DE LOUVOR E AGRADECIMENTO À BANDA MUSICAL DE SÃO PEDRO", pela sua participação efetiva no ascendente crescimento e desenvolvimento de Bento Gonçalves no setor cultural.

Esta homenagem será prestada oficialmente, durante Sessão Solene que esta Câmara Municipal promoverá em seu Plenário, e para a qual os Senhores serão previamente comunicados.

Com os nossos cumprimentos, subscrevemo-nos, atenciosamente.

Vereador VALDECIK RUBBO
Presidente

À BANDA MUSICAL DE SÃO PEDRO BENTO GONÇALVES